ATA DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ACRE – SINDOJUS/AC

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E DO CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ACRE.

Aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 18h00 em primeira convocação; e às 18h30 em segunda convocação reuniram-se a categoria específica dos ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça, também os cargos de Oficiais de Justiça do Quadro em extinção, ou seja, a categoria conhecida e denominada pela legislação processual pátria como Oficial de Justiça, lista de presença em anexo, para a Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ACRE, realizada na Sala de Eventos do Nobile Suites Gran Lumni - Rio Branco-AC, Avenida Ceará 2156, Bosque, Rio Branco-AC. O presidente da COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ACRE -SINDOJUS/AC, oficial de Justiça Cleido Rodrigues da Silva e Silva, declarou instalada a assembleia e deu início à sessão lendo o Edital de Convocação publicado pela comissão no Diário Oficial da União do dia 06 de novembro do ano de dois mil e dezessete (06/11/2017), no Diário Oficial do Estado no dia 06 de novembro do ano de dois mil e dezessete (06/11/2017) e em jornal de grande circulação local (Jornal A GAZETA) nos dias 05 e 06 de novembro do ano de dois mil e dezessete (05 e 06/11/2017), em que foram convocados todos os ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça e também os ocupantes dos cargos de Oficiais de Justiça do Quadro em extinção a deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Discussão sobre a conveniência da fundação do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Acre, entidade sindical para representar a categoria específica dos servidores ativos, inativos (aposentados) e pensionistas ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça, também os cargos de Oficiais de Justiça do Quadro em extinção integrantes do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, dissociando-se de quaisquer outros sindicatos que porventura tenham como objetivo representar a categoria genérica dos servidores do Poder Judiciário Estadual no Acre 2-Aprovação dos Estatutos Sociais; 3 - Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal; Sendo Tembrado a todos os presentes que a proposta de Estatuto Social já fora disponibilizada para consulta de todos na web e versões impressas da versão final foram distribuídas aos

All March S

TTD/RCPJ RIO BRANCO/AC Registro Nº 0 / 05 2 0 3 0 / MAR 2018

Adelquianne R. R. da Silva

Juda

presentes. Por votação unânime foi escolhido para presidir a Assembleia o Oficial de Justiça Jackson Maia Lima da Costa que submeteu aos presentes o nome da Oficiala de Justiça Kiyomi Nishizawa de Souza, para secretariar os trabalhos o que foi aceito por todos os presentes. O presidente cumprimentou os oficiais de Justiça presentes e apresentou a necessidade de criação de um sindicato que os representem, pois não existe no Estado do Acre nenhum sindicato que represente exclusivamente a categoria dos oficiais de Justiça. Seguindo a ordem do dia prevista no edital, foi aberta a possibilidade de discussão do primeiro item. sendo concedidos cinco minutos, com possibilidade de mais dois minutos para a defesa da fundação do sindicato específico da categoria dos oficiais de Justiça e também o mesmo tempo para quem quisesse falar contra. Não houve manifestação contra a criação do sindicato específico dos Oficiais de Justiça. A Oficiala de Justiça Pollyana Cade Faria, na defesa da criação do sindicato, disse que o Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, tem representação muito ampla. Por isso o Sinspjac tem entre os seus filiados, motoristas, seguranças, diretores de secretarias, assessores de juízes, técnicos judiciários, telefonistas, escreventes, psicólogos, médicos, assistentes sociais, digitadores, porteiros, oficiais de Justiça, entre outros. Isso é prejudicial a todos, pois não é possível representar tantas categorias, aliás, uma categoria pode ter interesse divergente e conflitante com a outra representada pelo mesmo sindicato. Quanto ao número dos oficiais de Justica presentes nesta Assembleia Geral convém destacar que todos foram convocados através de publicações exigidas na lei, além disso, foram feitos vários esforços para que todos tivessem comparecido, incluindo telefonemas e convites através das redes sociais. Quanto à presença dos membros da categoria na Assembleia de Fundação do sindicato, a oficiala de Justiça Danielle Freitas dos Santos trouxe a informação de que o Tribunal Regional da 17ª Região decidiu que a criação do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - SINDIOFICIAIS, ocorreu de forma regular e negou recurso do Sindijudicário/ES (sindicato que engloba todos os outros servidores do Judiciário) que pedia a nulidade da criação do SINDIOFICIAIS por ter poucos oficiais de Justiça presentes na Assembleia de fundação. A seguir citou a íntegra da ementa do julgamento: "ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE ENTIDADE SINDICAL. REGULARIDADE. Não há quórum mínimo, em segunda convocação, para constituição de entidade sindical. Deste modo, comprovada a realização de assembleia para fundação de sindicato, mesmo que com número menor de presentes do que os constantes na ata da assembleia, considera-se regular sua constituição. (Processo n.º 0041600-98.2011.5.17.0007 / TRT 17 - RECURSO ORDINARIO). O oficial de Justica Cleido Rodrigues da Silva e Silva ainda declarou que: Quanto a eventual impugnação por outro sindicato isso não será óbice à criação do nosso sindicato, pois não existe no âmbito do Estado do Acre outro sindicato que represente os oficiais de Justiça. Por outro lado é permitida a criação de sindicatos específicos de categorias que até então não tenha sindicato próprio. No âmbito do Poder Executivo tem notado a criação de vários sindicatos específicos de categorias diferentes até então representadas por sindicatos genéricos, pois não se justifica a categoria dos professores, por exemplo, ficar atrelada ao sindicato que representa os médicos, os garis ou agentes administrativos, pois suas reivindicações podem ser muitos distintas e às vezes conflitantes. Quanto aos oficiais de Justiça este direito é reconhecido pelo próprio MTE, já que existe no Brasil 12 estados (MG, SC, DF, GO, MT, PA, TO, AM, SP, PB, ES e CE) em que o órgão do governo federal de controle e registro de entidades sindicais expediu documentos (Cartas Sindicais) legitimando os sindicatos específicos de Oficiais de Justiça. O Poder Judiciário tem dado amparo a nossa pretensão Por fim, citou a seguinte ementa do Supremo Tribunal Federal, quando a possibilidade jurídica da criação de novos sindicatos: "É pacífica a jurisprudência deste noso Tribunal no sentido de que não implica ofensa ao princípio da unidade sindical a criação de RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC Registro Nº

Now your

0 0 5 2 0 3 -0 1 AR 2018 -

Adelquianne R. R. da Silva Oficial Registradora Interina SINDOJUS/AC 08 de dezembro de 2017

novo sindicato, por desdobramento de sindicato preexistente, para representação de categoria profissional específica, desde que respeitados os requisitos impostos pela legislação trabalhista e atendida a abrangência territorial mínima estabelecida pela CF." (AI 609.989-AgR, Rel. Min. Ayres Britto, julgamento em 30-8-2011, Segunda Turma, DJE de 17-10-2011.) Vide: RE 202.097, Rel. Min. Ilmar Galvão, julgamento em 16-5-2000, Primeira Turma, DJ de 4-8-2000; RMS 21.305, Rel. Min. Marco Aurélio, julgamento em 17-10-1991, Plenário, DJ de 29-11-1991". Não havendo mais oficiais de Justiça para debater, o presidente colocou para votação o item 1, ou seja, a Fundação do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ACRE, que representará a categoria específica dos servidores ativos, inativos (aposentados) e pensionistas ocupantes do cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, especialidade Oficial de Justiça, também os cargos de Oficiais de Justiça do Quadro em extinção, dissociando-se de quaisquer outros sindicatos que porventura tenham como objetivo representar a categoria genérica dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Acre, que colocado em votação no plenário, foi aprovada por unanimidade, a fundação do SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DO ACRE, sendo ainda aprovada a adoção da sigla SINDOJUS-AC. Em seguida foi colocado em discussão o item 2, qual seja: aprovação dos Estatutos Sociais. Foi lembrado aos presentes que o projeto foi colocado à disposição de todos, via WhatsApp, e que a versão colocada em votação é a versão final cujas cópias todos os presentes receberam ao chegar no local da assembleia geral de fundação. Após, foi oportunizada a discussão dos termos contidos no Estatuto, onde o Presidente oportunizou a inscrição de quem tivesse interesse de discutir. Após discussão, foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade, o Estatuto do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Acre. Após, foi colocado em discussão e votação o item 3, qual seja: eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal. Ficou decidido que a diretoria e conselho fiscal terão mandatos de dois anos, conforme previsto no estatuto aprovado, a partir desta data, dia 08 de dezembro de 2017 com término em 07 de dezembro de 2019. Para coordenar os trabalhos do processo eleitoral o presidente da Assembleia propôs a formação de chapas para concorrerem à eleição. Após a abertura das inscrições, foi inscrita uma única chapa composta por 03 (três) membros para a Diretoria Executiva, 03 (três) membros para a Conselho Diretor e 04 (quatro) do Conselho Fiscal, sendo 03 (três) titulares e um suplente. O processo eleitoral ocorreu e a forma de votação escolhida por todos foi voto aberto e verbal e manifestação pessoal no plenário, sendo a única chapa inscrita eleita por unanimidade. Não havendo votos brancos ou nulos. No total, conforme a lista de presença, participaram do processo eleitoral 48 (quarente e oito) membros da categoria. Ao término da votação, foi proclamado o resultado da eleição da primeira diretoria do sindicato dos oficiais de Justiça do Estado do Acre que ficou assim composta a DIRETORIA EXECUTIVA: Diretor Presidente: JAMES CLEY NASCIMENTO BORGES, brasileiro, Oficial de Justiça, solteiro, natural de Rio Branco, Acre, portador do RG 233.179 SSP/AC, CPF n. 495.150.392-15, INSCRIÇÃO no NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 19012353079, residente e domiciliado na Rua Taveira, 45, Manoel Julião, Rio Branco - Acre, endereço eletrônico: jamescabelo75@gmail.com; Diretor Administrativo: POLLYANA CADE FARIA, brasileira, Oficiala de Justiça, solteira, natural de Guaçuí, Espírito Santo, portadora do RG - 693.564 SSP/RO, CPF - 673.088.132-15, INSCRIÇÃO no PIS/NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 12666441654 residente e domiciliada na Rua Almirante, Barbosa, 330, Isaura Parente, Rio Branco – Acre, endereço eletrônico: pollyana.faria@hotmail.com; e Diretor Financeiro: LENILDO FROTA BESSA, prasileiro, Oficial de Justiça, Casado, natural de Rio Branco-AC, Cpf: 305.555.418-35 Rg/n. 277217 SSP/ AC, INSCRIÇÃO no NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 19013456858, residente e domiciliado a Rua Piracanjuba, 970, Bloco 04,

Herw 5

RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC Registro N°

0 0 5 2 0 3
0 1 MAR 2018

Adelquianne R. R. da Silva
Oficial Registradora Interina

pto, 32, portal da Amazônia, RIO Branco – Acre, Cep: 69.915-682, endereço eletrônico

Ride

SINDOJUS/AC

lenildobessa@uol.com.br; para o CONSELHO DIRETOR: membros da diretoria executiva, mais Diretor Vice-Presidente: CLEIDO RODRIGUES DA SILVA E SILVA, brasileiro, Oficial de Justiça, casado, natural de Brasileia, Acre, portador do RG - 158668 SSP-AC, CPF - 217.830.122-34, INSCRIÇÃO no NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 17003952171, residente e domiciliado na Rua das Placas, 1694, Vanderlei Dantas. CEP 69902-770, endereço eletrônico: cleidorss@globo.com; Diretor Jurídico: JACKSON MAIA LIMA DA COSTA, brasileiro, Oficial de Justiça, casado, natural Senhor do Bonfim, Bahia, portador do RG - 2058652 - SSP-RN, CPF - 046.929.584-80, INSCRIÇÃO no PIS/NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 19018317015 residente e domiciliado na Av. Tucunaré, 117, Residencial Portal da Amazônia 1, bairro Portal da Amazônia, CEP 69915-676 Rio Branco - Acre, endereço eletrônico: jackmlc@hotmail.com; Diretor Sociocultural, Comunicação e Esporte: DANIELLE FREITAS DOS SANTOS, brasileira, Oficiala de Justiça, solteira, natural de Rio Branco, Acre, portador do RG - 314352 SSP/AC, CPF -677.325.002-10, INSCRIÇÃO no NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 19001730267 residente e domiciliado na Rua Plutão, n 545, Jardim Tropical, CEP 69901-221, Rio Branco - Acre, endereço eletrônico: danielle.santos@tjac.jus.br; Para o Conselho Fiscal foram eleitos como titulares: KIYOMI NISHIZAWA DE SOUZA, brasileira, Oficiala de Justiça, solteira, natural de Rio Branco, Acre, portador do RG 396235 - SEPC/AC, CPF: 527.670.862-20, INSCRIÇÃO no PIS/NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 12627545002 residente e domiciliada na Estrada da Floresta, 1893, Bloco VL 7, Apt 302, Floresta Sul. CEP: 69.912-452 Rio Branco-AC, endereço nishizawa.kiyomi@gmail.com; FABIO ARRUDA COSTA, brasileiro, Oficial de Justiça, casado, natural de Pimenta Bueno, Rondônia, portador do RG 543.353 SSP/RO, CPF: 528.067.072-34, INSCRIÇÃO no PIS/NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 20113331074, residente e domiciliado na Estrada da Floresta, 1893, Bloco JA 01, Apt 301, Floresta Sul. CEP: 69.912-452 Rio Branco-AC, endereço eletrônico: fabio.costa@tjac.jus.br, e RAIMUNDO ANDRADE DE AGUIAR, brasileiro, Oficial de Justiça, casado, natural de Rio Branco, Acre, RG 137.241 SSP/AC - CPF. 196.138.142-72 -, INSCRIÇÃO no PIS/NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 12153326178, Residente e domiciliado na Travessa Ceará número 416 bairro Glória CEP: 69.911-120, endereco eletrônico: andradeaguiartj@bol.com.br, E para Suplente do Conselho Fiscal: FERNANDO CESAR DE ALMEIDA, brasileiro, Oficial de Justiça, casado, natural de Barra Mansa, Rio de Janeiro, portador do RG 147098 SSP/AC, CPF: 678.857.647-53, INSCRIÇÃO no PIS/NIT (Número de Identificação do Trabalhador) nº 17003951817 residente e domiciliado na Rua Epaminondas Martins 74 Bosque, Rio Branco - Acre, endereço eletrônico: fernando.almeida@tjac.jus.br. Os membros da diretoria atendem aos requisitos para o presente mandato, não estando impedidos em razão de mandatos preexistentes ou qualquer outro vício que possa comprometer o presente pleito. Assim sendo eleita e empossada neste ato, a primeira diretoria e conselho fiscal do Sindicato dos Oficiais de Justiça do Acre, que terá mandato, de dois anos, a partir desta data, dia 08 de dezembro de 2017 com término em 07 de dezembro de 2019. Os empossados prestaram o compromisso de cumprirem os Estatutos Sociais e demais normas da entidade, trabalhando sempre para a valorização de toda a categoria dos oficiais de Justiça. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente da entidade deu por encerrado os trabalhos, e eu, Bruna Karollyne Jácome Arruda Soares/já qualificado acima, que secretariei e lavrei a presente ata, que lida e aprovada contem as assinaturas do Presidente da Comissão Pró-Fundação, Presidente da Assembleia de Criação, Secretario e do Advogado Dr. Arthur Felix Golçalves OAB/AC 4782, e em separado segue a lista com as assinaturas dos presentes no ato de constituição da entidade, sendo respeitada a vontade de cada um em fundar uma entidade sindical representativa dos ocupantes do

Mr. Maryan

Adelquianne R. R. da Silva

Justo

or While

SINDOJUS/AC 08 de dezembro de 2017 cargo de Analista Judiciário, área Judiciária, está judiciária de Justiça e dos ocupantes dos cargos de Oficiais de Justiça do Quadro em extra 100 JACKSON MAIA LIMA DA COSTA 1º HOTAS Stevelo Rio Branco-Acre CLEIDO RODRIGUES DA SILVA E SILVA RG - 158668 SSP-AC RG - 2058652 SSP-RN CPF - 217.830.122-34 CPF -046.929.584-80 Presidente da Comissão Pro-Fundação Presidente da Assembleia de Criação 1º NOTAB dio Branco-Acre DR. ARTHUR FELIX GONÇALVES KIYOMI NISHIZAWA DE SOUZA OAB/AC n.º 4782 RG 396235 - SEPC/AC CPF: 527.670.862-20 Reconheço por Termo: 136407 Secretária da Assembleia de Criação 3º0F(CO) 3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS. Selo AE775833-67 verdadeiro a assinatura JAMES CLEX NASCIMENTO BORGES CPF 495.150.392-15 RG 233,179 SSP/AC RTD/RCPJ RIO BRANCO/AC Registro Nº Diretor/Presidente Eleito 203 D785-B903-5544-0DD6 Adelquianne R. R. da Silva FELIX GONÇALVES Oficial Registradora Interina 3º TABELIONATO DE NOTAS E 3º REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO - AC 3° TABELIONATO DE NOTAS E 3° REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE RIO BRANCO - AC Reconheço por verdadeiro a assinatura indicada JAMES CLEY NASCIMENTO Reconheço por semelhança a assinatura indicada JACKSON MAIA LIMA DA BORGES Termo: 136349 Dou fé. Rio Branco-AC 27 de fevereiro de 2018, Total = 3,20 Dou fe. Rio Branco-AC 27 de fevereiro de 2018, Total = 3,20 Selo AF775537-65 Consulta 2969-5681-BAED-F153 COSTA Selo AF775540-58 Consulta D2E2-E39D-8DA3-7FBA Consulta a autenticação em www.seloacre.com.br Consulta a autenticação em www.seloacre.com.br Wendel Rogerio Esteves Felix Escrevente Autorizado Verdade. Wendel Rogerio Esteves Felix Escrevente Autorizado BELIONATO BELIONA REGIS 1º TABELIONATO DE NOTAS F 1º OFÍCIO DE RECISTRO CIVIL DA CUI Fabricio Mendis dos Santas — Públias (Mind de Regi Av. Ceará, nº 2513, Sal, O4, Bairro Domi Biocompo — CEP; 69 ° 10 30 7 — 1 × Bia 1º TABELIONATO DE NOTAS E 1º OFICI.) DE REGISTRO CIVIL DA COMURCA DE AIC Fabricio Mendes di a Soutes — Tabelião (Cultura 1 a Registro Carl Reconheço por SEM LHANÇA a(s) firma(s) de WCO-ACRE CLEIDO RODRIGUES DA SILVA E SILVA Do que dou fo Rio Bo anco AC, 27 de Fevereiro de 2018.

Do que dou fé. Rio Branco 3,30.

Emolumentos R\$

da verdad

ITALA STTI REANY MARQUES SILVA VIANA-ESCREVENTE

Selo Digital II AF792947-84 - Cod. Valid: 294C-6897-974D-A7CE

Do que dou fo Rio Bo anco

3,30.

ACRE Emolumentos R\$

IT, LA STIERFANY MARQUES SILVA VIANA-ESCREVENTE

Sel , Digital nº AF792948-82 - Cod Valid: 9398-3DE7-461A-8C40

Registro - Ata -- Protocolo nº 17929. Registro aº 5203 CPJ

Arquivado no Lv. A - 243 Fls 193/201

Emolumentos RS 172,46; Fando Fisc. RS: 20.29; Fundo

Comp.RS: 10,15; Total RS 202 90

SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO - Tribunal de Justiça do Estado do Acre

AF674982-37 - TDPJ - Cód. Valid... 1898-CBC9-85E7-73C1

Data/Hora da utilização: 01/03/201809:35 57

Consulte a autenticidade do selo em. www.seloacre.com.br